

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023 ao
Projeto de Lei nº 25/2023, que estima a
receita e fixa a despesa para o exercício
financeiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA
nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal,
a Emenda Impositiva nº 08/2023.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	06.006	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Apoio a Associação Rivers Futsal	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em
05 de dezembro de 2023.

JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES
Vereador